



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 059/2024

QUE DENOMINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS O NOME DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SITUADA NO KM 222 DA BR-163 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar, sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de São Francisco de Assis, o nome da Unidade Básica de Saúde na Comunidade de São Francisco de Assis.

Art. 2º - A Administração Municipal ficará responsável pelo o cadastramento com o nome da Unidade Básica de Saúde na Comunidade de São Francisco de Assis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de junho de 2024.


ETEVALDO PEREIRA LIMA
Presidente em Exercício